

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 002/2021

Comunicado de abertura de inscrições para cadastro reserva para bolsas nas áreas de **Educação Especial, História, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**, referente ao projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401. As bolsas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), para atuação na Educação Superior.

Inscrições:

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Educação Especial, História, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **28 de junho a 07 de julho de 2021 (23h59min)**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@ufsm.br**
- Os documentos deverão ser enviados num único arquivo, em formato *pdf*, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”;
- Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- O candidato deverá informar, pelo e-mail caed@ufsm.br, se possui alguma deficiência que o faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista.
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do primeiro semestre de 2021).
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Currículo *Lattes* (2017 a 2021), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E** e apresentados no *Lattes*, na ordem citada. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados;
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
 - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- ☐ Inscrições e envio da documentação: **28 de junho a 07 de julho de 2021 (23h59min);**
- ☐ Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **08 e 09 de julho de 2021;**
- ☐ Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **10 de julho de 2021;**
- ☐ Período de recurso (Anexo F): **12 de julho de 2021;**
- ☐ Resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **13 de julho de 2021;**
- ☐ Entrevistas on-line: **14 e 15 de julho de 2021** - etapa eliminatória;
- ☐ Divulgação dos candidatos classificados após as entrevistas on-line: **16 de julho de 2021;**
- ☐ Período de recurso (Anexo F): **19 de julho de 2021;**
- ☐ Divulgação do resultado final no *site* da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed): **20 de julho de 2021;**
- ☐ Início das atividades da bolsa: **21 de julho de 2021.**

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed) e será replicada no Facebook e INSTAGRAM da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd.

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 05 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no ensino superior e suas especificidades.	4,0

Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/palestra.	2,0

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado na educação superior.
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou à saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos);
- apresentação de trabalho na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), para os bolsistas que estiverem com a bolsa durante o período de inscrições desse evento, com tema do trabalho pertinente ao projeto Redes de Aprendizagem;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais;
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o candidato que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;
- a bolsa terá início em 21 de julho de 2021, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- enquanto durar o período de suspensão de atividades na UFSM, em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital ocorrerão na modalidade on-line;
- o edital terá duração até o final do semestre, podendo ser prorrogado por 01 semestre, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
- a bolsa terá duração até o final do semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;

- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.
- em virtude do atual momento que estamos vivenciando, que requer distanciamento social, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades.

Santa Maria, 28 de junho de 2021.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 002/2021

Nome:			
Data de nascimento:		Matrícula:	
Curso:			
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:			
CPF:		RG:	
Endereço:			
Rua/Av			
Nº:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
E-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente*	
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta bancária.			
Formação em nível de graduação:			
Titulação máxima concluída:			
() Graduação	() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
Possui vínculo empregatício:		() Não	() Sim

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 002/2021

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, orientador(a) do/da acadêmico(a) _____ no curso de pós-graduação em _____, declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro semestre de 2021.

Santa Maria-RS, ___ de _____ de 202_.

Assinatura do/da orientador(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____

, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no primeiro semestre de 2021.

Santa Maria-RS, ___ de _____ de 202_.

Assinatura do candidato

ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 002/2021

TÍTULO:

Minicurso () ou palestra ()

Ministrante:

Carga Horária (mínimo de 02 horas):

Objetivos:

Ementa/pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do candidato

ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 002/2021

NOME: _____

ÁREA: _____

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na educação superior, educação básica ou educação infantil (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
Total:	10,0	10,0	

